ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N°006/2017

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade organização e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica instituída a **Comissão de Patrimônio Público e Inventário da Câmara Municipal de Colniza para o Exercício de 2017**, a qual será composta pelos servidores membros:

- ***MARLI RIBEIRO VIEIRA – Presidente "Servidora Efetiva"***
- ***POLIANA CRISTINA GUIZZARDI – Secretaria "Servidora Efetiva"***
- ***SIWAL SANT' ANA SOARES – Membro "Vereador"***

Parágrafo Único: Esta Comissão tem como objetivo controlar os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza/MT pela importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais e inventário com a contabilidade, e pela necessidade de tombamento destes bens. São pertinentes baixas e doações, emplaquetamentos, termo de responsabilidade e organizar fichário próprio dos bens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 09 de Janeiro de 2017.

JOHNATAN BRETAS
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 09 de Janeiro de 2017.
Johnatan Bretas
Presidente